ID: 76E826A26F264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

DECRETO Nº 04 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, 09 de abril de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

Jordana da Silva Medina
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Coivaras – PI

ID: 7220773BC9CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Posse nº 005/2025 **Em: 09/04/2025**

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE De ***JUVELINE MARIA DE ALMEIDA REIS*** Filho (a) De: Raimundo José de Sousa Reis e Regina Celi de Almeida Resende. Para Exercer Em Caráter Efetivo O cargo de **AGTENDE DE ENDEMIAS.** Apresentou os documentos exigidos no item 2.1 do Edital nº 001 do Concurso Publico Unificado, realizado no dia 04 de agosto de 2019.

Observações: *Todos Os Documentos Em Anexos São Parte Integrante Deste Termo, Como Se Nele Estivesse Transcrito.*

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em Coivaras, Estado do Piauí na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras Compareceu ***Juveline Maria de Almeida Reis***, *E Perante* O Secretario de Administração Apresentou O Compromisso Legal Para Exercer Em Caráter Efetivo Por Motivo De Aprovação Em Concurso Público, *Publicado No Diário Oficial Dos Municipios, Edição MMMDCCCXXXIII De 30 de maio de 2019 E Homologação Publicada No Diário Oficial das Prefeituras, Edição 675, Pagina 104 de 04 de Março De 2024, Para O* Cargo De **AGENTE DE ENDEMIAS.**
Lotada *na Secretaria Municipal de Saúde* para o qual foi nomeada por Ato do Senhor Prefeito Municipal, datado publicado no Mural da Sede da Prefeitura Em 07/04/2025 e de acordo com o disposto no Art. 93 I "A" da Lei Orgânica Municipal, C.C. O Art. 9º da Lei 8.112/90, pelo que mandado lavrar o presente Termo De Compromisso E Posse que vai assinado pelo empossado (a) e para constar Eu, *Francineusa do Vale Araújo* o digitei.

Secretário de Administração

Secretária de Saúde

Juveline Maria de Almeida Reis
Servidor (a)

Prefeitura Municipal de Coivaras – PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131 • CEP 64.335-000 • Coivaras – Piauí
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

ID: 501E708208FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 050/2025 **Coivaras – PI, 09 de abril de 2025.**

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais emanadas no que estabelece o Art. 83, inciso II, combinado o Art. 93 II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a Senhora **JUVELINE MARIA DE ALMEIDA REIS**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral – CPF sob nº 081.725.083-28 SSP – PI, residente e domiciliada no Assentamento Sobradinho – Zona Rural em Coivaras/PI, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** do município de Coivaras, Estado do Piauí, para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 344B44930F7D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2025/CPC/PMC/PI.

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2025.

Processo Administrativo nº 029/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de licença de uso mensal de um sistema de gestão escolar, destinado ao gerenciamento das escolas da rede municipal de ensino no Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: CONSTRUTORA MORONI LTDA, CNPJ nº 30.866.639/0001-15, com sede na Travessa Limeira, nº 405, Centro, Itupiranga - PA, CEP 68.580-000, representada pela Srª. GABRIELA DE JESUS LIMA, CPF: CPF 055.***.***-07.

Valor Global: R$ 51.311,40 (cinquenta e um mil trezentos e onze reais e quarenta centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.275,95 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura: 11 de abril de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Municípios/ FPM/ Recursos Próprios/ FME/ FUNDEB/ ICMS e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA MORONI LTDA, CNPJ
nº 30.866.639/0001-15
Contratada